

JUSTIÇA NA DIVERGÊNCIA

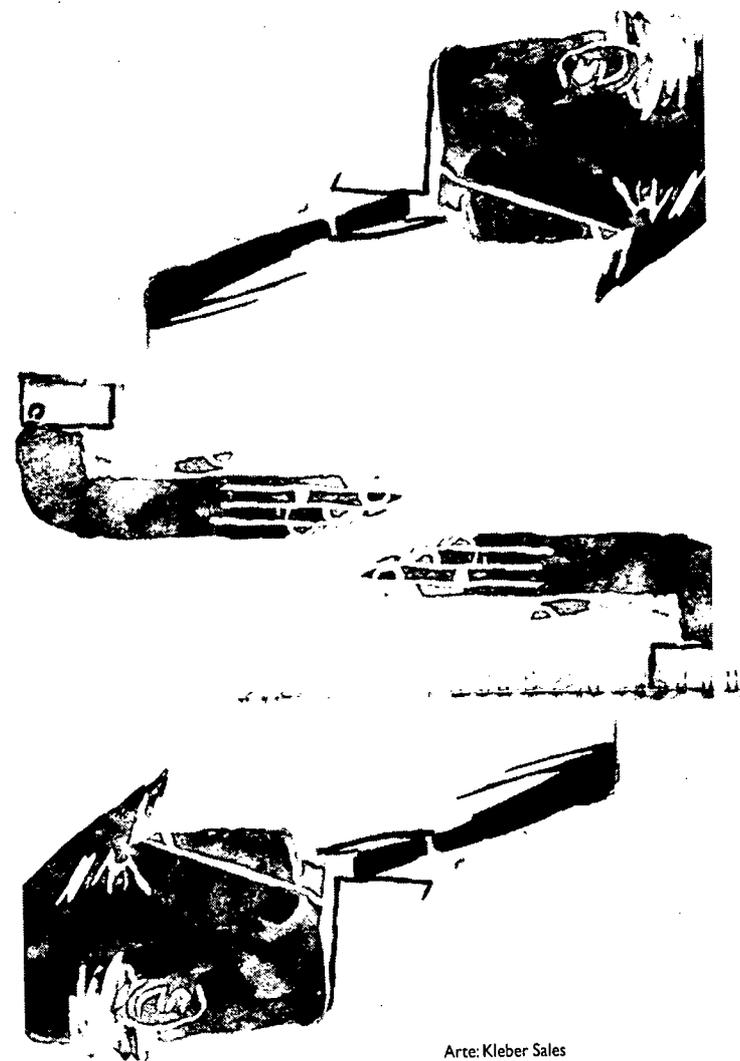
P 29

Josaphat Marinho

Divergir é ponderar, criticar, contestar, de modo fundamentado. Assim como apoio não significa aceitação incondicional, divergência não equivale a negação, ou a espírito de destruição. Sempre que adesão é escravização e divergência assume o caráter de oposição indiscriminada, a manifestação de indivíduo ou de grupo revela deformação de raciocínio. Em qualquer setor de atividade, quem impugna sem ressalva incide, quase sempre, no erro da ignorância ou da falta de compreensão. É difícil, em qualquer campo de exercício da inteligência, não haver espaço para um ponto de entendimento.

Na esfera das relações sociais e políticas é freqüente o contraste. A multiplicidade dos fatos, sua natureza variável e os interesses em jogo suscitam naturalmente controvérsias. Posições doutrinárias diferentes geram interpretações opostas ou diversas sobre o significado dos acontecimentos. Excepcionalmente, há razões determinantes de atitudes radicais e inconciliáveis. A obrigatoriedade do convívio social mostra que o fator racional aponta freqüentemente caminhos comuns a partidários de idéias contrapostas. Diante de mutações bruscas, adversários de um dia encontram-se noutro, na mesma trincheira, para defender idéias idênticas ou assemelhadas, contra um inimigo novo.

Adotar posições irreconciliáveis diante de situações do interesse geral da sociedade pode isolar indivíduos e grupos, retirando-lhes as condições de concorrer para o aperfeiçoamento coletivo. Se ninguém vive fora do meio social, negar intransigentemente a realidade ambiente é excluir-se dela, perdendo oportu-



Arte: Kleber Sales

nidade de ajudar a alterá-la. Em dias ainda recentes, em outubro de 1998, muitos se recusaram a participar das comemorações dos dez anos da Constituição de 1988. Não obstante, mesmo aos tombos, continua ela a ser a carta reguladora dos destinos do país. É que atos e fatos históricos não deixam de produzir efeitos pela incontinência de algumas pessoas ou coletividades parcializadas. A realidade tem vida própria, que transcende as paixões, supostamente traçadoras de concepções verazes.

O que ocorre nas comemorações dos 500 anos do Descobrimento do Brasil é indicativo desse engano. Decerto, a descoberta e a evolução do país justificam interpretações diferentes. Sem dúvida, o quadro social e econômico criado reflete injustiças insuportáveis. As variações da cultura no território nacional não nos protegem contra ameaças externas, como as que emanam da globalização niveladora. Nem nos resguardam dos desequilíbrios internos, em que há privilegiados e excluídos

dos benefícios do progresso. Daí, porém, a sustentar que não há o que comemorar é afronta à realidade, às conquistas materiais e culturais adquiridas. A divisão territorial do país e a fixação de seus limites; a instituição do regime federativo; a agricultura e a indústria desenvolvidas; o crescente aperfeiçoamento tecnológico; a descoberta e a exploração do petróleo, e sua pesquisa em águas profundas, e por processo especial próprio; o avanço na siderurgia; as universidades criadas; a cultura literária e científica em elevação, esses e outros elementos de civilização e desenvolvimento não podem ser ignorados e negados, sem eclipse da inteligência. Como desconhecer a expressão de arte e cultura, revelada agora mesmo nas festas quinzentenárias, no desfile histórico havido em Salvador e no espetáculo musical realizado em Brasília? E a um e outro o povo esteve presente e aplaudiu.

Resguardadas as diferenças de pensamento, que são necessárias até para mais rápida correção das injustiças e dos erros existentes, cumpre reconhecer o progresso alcançado, pelo esforço de todas as gerações. Apesar das limitações e deficiências inegáveis, a terra antes desconhecida participa hoje, como nação, das decisões dos povos organizados. Se negássemos essa evolução, acidentada e incompleta mas demonstrativa de transformação, confessaríamos nossa incapacidade de sobrevivência soberana. O que, sobre injusto, seria deplorável para um povo inteligente.

■ Josaphat Marinho, ex-senador, é professor emérito da UnB e da Universidade Federal da Bahia e diretor da Faculdade de Direito da Upi